



## TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, estabelecido na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 04.142.491.0001/66, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LICENCIADO**, e **ZELINDA DOS SANTOS BARROS**, RG [REDACTED] CPF [REDACTED] domiciliado(a) na [REDACTED], [REDACTED] doravante denominado(a) **LICENCIANTE**, celebram o presente Termo de Licença, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª.** O presente **TERMO** tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE**, a título voluntário e gratuito.

**Cláusula 2ª.** O **LICENCIADO** se compromete a utilizar a voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE** nas peças gráficas e eletrônicas da campanha "**TODOS CONTRA O RACISMO**", somente para fins de divulgação.

**Cláusula 3ª.** As peças poderão ser veiculadas pelo **LICENCIADO** na mídia falada, impressa e eletrônica, abrangendo todo o território brasileiro, especialmente a área do estado da Bahia.

**Cláusula 4ª.** O **LICENCIADO** somente poderá utilizar as peças cedidas pelo(a) **LICENCIANTE** nos termos do presente instrumento, sendo-lhe vedado cedê-las ou vendê-las a terceiros, exceto cessões ao Ministério Público da União e de outros estados da federação, Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União ou Conselho Nacional do Ministério Público, que promovam campanhas com o mesmo objeto e que se comprometam a utilizá-las nos termos previstos neste documento.

**Cláusula 5ª.** Ao **LICENCIADO** competirá o direito de tomar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a sua utilização por terceiros.



**Parágrafo Único.** O **LICENCIADO** não se responsabiliza pelo uso indevido das peças, objeto do presente instrumento, que sejam captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com o presente **TERMO**.

**Cláusula 6ª** O presente Termo de Licença de Uso de Imagem poderá ser modificado, a qualquer tempo, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes.

**Cláusula 7ª.** O presente **TERMO** vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogável mediante autorização dos responsáveis, e a exclusividade da cessão de uso de voz e imagem vigorará por igual período.

**Cláusula 8ª.** O **LICENCIADO** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

**Cláusula 9ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **TERMO** será competente o foro da comarca de Salvador.

Por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Salvador - BA, 31 de outubro | de 2017.

LICENCIANTE \_\_\_\_\_

  
ZELINDA DOS SANTOS BARROS

LICENCIADO \_\_\_\_\_

  
FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES

Superintendente do Ministério Público do Estado da Bahia





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradoria-Geral de Justiça

Numero **003.0.28205/2017** Original  
Data 1/11/2017 Hora 12:02

Qt. Vol. Recebido por: edsonsantos

CI nº 24/2017 – Assessoria de Publicidade/CECOM

Salvador, 1 de novembro de 2017.

Ao Senhor

**HEVERTON DOS SANTOS CAMPOS**

Coordenador da Central de Contratos e Convênios do MP/BA

NESTA

**Assunto: Publicação - Termos de Licença de Uso de Voz e Imagem**

Senhor Coordenador,

Encaminho, em anexo, quatro (04) Termos de Licença de Uso de Voz e/ou Imagem, referentes às peças gráficas e eletrônicas da Campanha "Todos contra o racismo", para publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Atenciosamente,

  
**Otávio Álvares de Almeida Filho**  
Coordenador Técnico em exercício  
Assessoria de Publicidade  
Central Integrada de Comunicação Social - CECOM  
(71) 3103-0552



## TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, estabelecido na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 04.142.491.0001/66, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LICENCIADO**, [REDACTED] 381 [REDACTED] 23 [REDACTED] 855 [REDACTED] 34,

[REDACTED] 305  
doravante denominado(a) **LICENCIANTE**, celebram o presente Termo de Licença, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª.** O presente TERMO tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE**, a título voluntário e gratuito.

**Cláusula 2ª.** O **LICENCIADO** se compromete a utilizar a voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE** nas peças gráficas e eletrônicas da campanha "**TODOS CONTRA O RACISMO**", somente para fins de divulgação.

**Cláusula 3ª.** As peças poderão ser veiculadas pelo **LICENCIADO** na mídia falada, impressa e eletrônica, abrangendo todo o território brasileiro, especialmente a área do estado da Bahia.

**Cláusula 4ª.** O **LICENCIADO** somente poderá utilizar as peças cedidas pelo(a) **LICENCIANTE** nos termos do presente instrumento, sendo-lhe vedado cedê-las ou vendê-las a terceiros, exceto cessões ao Ministério Público da União e de outros estados da federação, Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União ou Conselho Nacional do Ministério Público, que promovam campanhas com o mesmo objeto e que se comprometam a utilizá-las nos termos previstos neste documento.

**Cláusula 5ª.** Ao **LICENCIADO** competirá o direito de tomar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a sua utilização por terceiros.



**Parágrafo Único.** O **LICENCIADO** não se responsabiliza pelo uso indevido das peças, objeto do presente instrumento que sejam captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com o presente **TERMO**.

**Cláusula 6ª** O presente Termo de Licença de Uso de Imagem poderá ser modificado, a qualquer tempo, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes.

**Cláusula 7ª.** O presente **TERMO** vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogável mediante autorização dos responsáveis, e a exclusividade da cessão de uso de voz e imagem vigorará por igual período.

**Cláusula 8ª.** O **LICENCIADO** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

**Cláusula 9ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **TERMO** será competente o foro da comarca de Salvador.

Por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Salvador - BA, 31 de Outubro de 2017

LICENCIANTE

LICENCIADO

**FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES**  
Superintendente do Ministério Público do Estado da Bahia



ZELINDA BARROS

1000 03 8 36  
EN 1329 305  
APT 404

*[Handwritten signature]*



**Parágrafo Único.** O **LICENCIADO** não se responsabiliza pelo uso indevido das peças, objeto do presente instrumento, que sejam captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com o presente **TERMO**.

**Cláusula 6ª.** O presente Termo de Licença de Uso de Imagem poderá ser modificado, a qualquer tempo, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes.

**Cláusula 7ª.** O presente **TERMO** vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogável mediante autorização dos responsáveis, e a exclusividade da cessão de uso de voz e imagem vigorará por igual período.

**Cláusula 8ª.** O **LICENCIADO** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

**Cláusula 9ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **TERMO** será competente o foro da comarca de Salvador.

Por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Salvador - BA 31 de outubro de 2017

LICENCIANTE \_\_\_\_\_

LICENCIADO \_\_\_\_\_

**FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES**

Superintendente do Ministério Público do Estado da Bahia



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo SIMP nº 003.0.28205/2017.

**DESPACHO**

Retorne-se o presente expediente à Assessoria de Publicidade/CECOM, tendo em vista que os Termos de Licença de Uso de Voz e/ou Imagem, não estão em conformidade com o padrão, pois falta o nome do LICENCIANTE no preâmbulo dos referidos Termos.

Em 21 de novembro de 2017.

**Heverton dos Santos Campos**  
Coordenador Executivo  
Coordenação de Contratos e Convênios  
Mat nº [REDACTED]

X



Salvador, 13 de dezembro de 2017.

Ref.: CI nº. 24/2017. Processo nº 003.0.28205/2017.

**DESPACHO**

À Central de Contratos e Convênios,

Senhor Coordenador,

Reencaminho, em anexo, quatro (04) Termos de Licença de Uso de Voz e/ou Imagem, referentes às peças gráficas e eletrônicas da Campanha “Todos contra o racismo”, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Atenciosamente,

Daniela Cairo  
Coordenadora Técnica  
Assessoria de Publicidade  
Central Integrada de Comunicação Social – CECOM  
Ramal 0442